

A presente nomeação produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados todos os atos praticados no âmbito do presente despacho desde o dia 27 de julho de 2018.

08/08/2018. — O Presidente do Instituto Superior de Agronomia, *Professor Doutor António Guerreiro de Brito*.

311658811

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extrato) n.º 13777/2018

Em cumprimento do disposto no n.º 1, alínea *a*) do artigo 25.º do Estatuto de Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e Lei n.º 128/2015, de 23 de setembro, em conjugação com a alínea *c*) e *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, relativamente a cessação de comissão de serviço de cargos dirigentes, torna-se público que o Mestre Jorge Filipe Piteira Martins, cessou funções no cargo de Coordenador da Área de Assuntos Institucionais e Investigação, correspondente a Dirigente Intermédio de 2.º grau do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, com produção de efeitos a 01 de setembro de 2018. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de setembro de 2018. — O Presidente, *Prof. Cat. Manuel Meirinho*.

311649748

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extrato) n.º 9079/2018

Por despacho de 26.08.2018, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Rute Alexandra Santos Silva Carlos — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

13 de setembro de 2018. — O Diretor de Serviços, *Luis Carlos Ferreira Fernandes*.

311650792

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 9080/2018

Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 2/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de maio de 2017, retificado pela Declaração de Retificação n.º 482-A/2017, publicado no *Diário da República*, n.º 138, 2.ª série, de 19 de julho, nomeio para o cargo de Pró-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, para a área de Informática e da Transformação Digital, o Doutor José Júlio Alves Alferes, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018.

12 de setembro de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor João Sàãgua*.

311650646

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso (extrato) n.º 13778/2018

António Maria Vieira Paisana, Administrador para a Ação Social, torna público que o Conselho Geral da Universidade do Minho, no uso

da competência que lhe é conferida pelos artigos 68.º, n.º 3, e 82.º, n.º 1, al. *c*), do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e pelos artigos 29.º, n.º 1, al. *c*), e 122.º, dos Estatutos da Universidade do Minho, deliberou, em 23 de julho de 2018, aprovar o Projeto dos Estatutos e o Projeto do Regulamento Orgânico dos Serviços Sociais da Universidade do Minho, versões revistas, submetendo-os, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 110.º, n.º 3, do RJIES, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

O projeto de Estatutos e do Regulamento Orgânico pode ser consultado nos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, Campus de Gualtar, 4710-057 Braga, e bem ainda na página dos Serviços de Ação Social na Internet (www.sas.uminho.pt).

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões às alterações agora introduzidas, dentro do período acima referido, as quais deverão ser endereçadas aos Serviços de Ação Social, podendo ser entregues na sede dos Serviços de Ação Social, Campus de Gualtar; remetidas por via postal, para a seguinte morada: Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, Campus de Gualtar, 4710-057 Braga; ou enviadas por correio eletrónico (consultapublica@sas.uminho.pt).

Pelo que se publica o presente Aviso, estando os projetos de Estatutos e de Regulamento Orgânico disponibilizados na página dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho.

3 de setembro de 2018. — O Administrador para a Ação Social, *António Maria Vieira Paisana*.

311627059

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Aviso (extrato) n.º 13779/2018

O Presidente do Instituto Politécnico de Bragança nomeia como presidente de júri a Professora Doutora Maria João Tinoco Varanda Pereira, Professora Coordenadora, ao abrigo do artigo 21.º do Regulamento n.º 290/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, em 10 de maio, em substituição do Professor Doutor José Adriano Gomes Pires, no âmbito do concurso para recrutamento de um Professor Coordenador, aberto pelo Aviso n.º 8002/2018, publicado no *Diário da República* em 14 de junho de 2018.

20 de setembro de 2018. — O Presidente do IPB, *Professor Doutor Orlando Isidoro Afonso Rodrigues*.

311667973

Aviso (extrato) n.º 13780/2018

O Presidente do Instituto Politécnico de Bragança nomeia como presidente de júri a Professora Doutora Maria João Tinoco Varanda Pereira, Professora Coordenadora, ao abrigo do artigo 21.º do Regulamento n.º 290/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, em 10 de maio, em substituição do Professor Doutor José Adriano Gomes Pires, no âmbito do concurso para recrutamento de um Professor Coordenador, aberto pelo Aviso n.º 8001/2018, publicado no *Diário da República* em 14 de junho de 2018.

20 de setembro de 2018. — O Presidente do IPB, *Professor Doutor Orlando Isidoro Afonso Rodrigues*.

311667876

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Declaração de Retificação n.º 706/2018

Tabela de Emolumentos do Instituto Politécnico de Coimbra

Por ter saído com inexactidão a Tabela de Emolumentos do Instituto Politécnico de Coimbra, publicada pelo Despacho n.º 6490/2018, de 18 de maio (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 2 de julho de 2018), retifica-se que onde se lê:

...	...
1.4 — 2.º Ciclo dos cursos	75,00 €
.....

deve ler-se:

...	...
1.4 — 2.º Ciclo dos cursos (1)	75,00 €
.....	...

30 de agosto de 2018. — A Vice-Presidente, *Cândida Malça*.

311649586

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Despacho (extrato) n.º 9081/2018**

Para os devidos efeitos torna-se público que o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado aberto pelo Aviso n.º 6585/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio, cessou nos termos previstos na alínea a) do n.º 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, por inexistência de candidatos à prossecução do procedimento.

12 de setembro de 2018. — O Pró-Presidente, *José Carlos Rodrigues Gomes*.

311651626

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Instituto Superior de Engenharia de Lisboa****Aviso n.º 13781/2018****Recrutamento de três técnicos superiores, para o exercício de funções em regime de mobilidade interna na categoria, no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa**

Torna-se público que o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa pretende recrutar três técnicos superiores, em regime de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para ocupação dos seguintes postos de trabalho:

Um técnico superior para os Serviços Técnicos — Engenharia Civil (licenciatura em engenharia civil);

Um técnico superior para os Serviços Financeiros — Núcleo de Projetos (licenciatura ou mestrado integrado. Dá-se prevalência a quem tenha mestrado na área da contabilidade, gestão, finanças e áreas afins);

Um técnico superior para os Serviços Financeiros — Núcleo de Tesouraria (licenciatura).

1 — Requisitos de admissão:

1.1 — Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

1.2 — Estar integrado na carreira técnica superior.

2 — Remuneração: A remuneração é efetuada pela posição remuneratória correspondente à situação jurídico-funcional de origem em que o trabalhador se encontra.

3 — Métodos de Seleção:

Os candidatos selecionados pela análise curricular serão convocados para uma entrevista profissional.

4 — Local de trabalho:

ISEL — Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Rua Conselheiro Emídio Navarro, 1, 1959-007 Lisboa.

5 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas: os interessados devem, no prazo de dez dias úteis contados da publicação do presente Aviso, enviar requerimento dirigido ao Senhor Presidente do ISEL, identificando o posto de trabalho a que se candidatam, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica de emprego detida, da carreira, da posição e nível remuneratórios e respetivo montante remuneratório, contacto telefónico e email.

6 — Documentos que acompanham a candidatura:

6.1 — Currículo profissional detalhado;

6.2 — Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias;

6.3 — Declaração de conteúdo funcional emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções e/ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a caracterização das atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

7 — Envio de candidaturas: As candidaturas devem ser enviadas para: *rhumanos@isel.pt* ou para Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Rua Conselheiro Emídio Navarro, 1, 1959-007 Lisboa.

8 — Caracterização dos postos de trabalho e do perfil exigido:

Constarão da publicitação na BEP (www.bep.gov.pt) que se efetuará no 1.º dia útil seguinte à presente publicitação.

19 de setembro de 2018. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Professor Coordenador Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa*.

311664887

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Despacho n.º 9082/2018**

Torna-se público que foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o número de registo R/A — Ef 799/2011/AL01, de 01 de agosto de 2018, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Música — Interpretação Artística, publicado pelo Despacho n.º 13616/2011, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 1951, de 11 de outubro, alterações devidamente autorizadas pela A3ES.

Neste seguimento, vem o Presidente do Instituto Politécnico do Porto, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro, promover à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, do novo plano de estudos.

12 de setembro de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *João Rocha*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Música — Interpretação Artística
- 5 — Área científica predominante: Prática Artística Musical
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:
Área de especialização em: Flauta; Clarinete; Oboé; Fagote; Saxofone; Trompa; Trompete; Trombone; Tuba; Violino; Viola; Violoncelo; Contrabaixo; Piano; Guitarra; Percussão; Canto; Jazz; Música Antiga
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Prática Artística Musical	PAM	96	
Estudos Musicais	EM	18	
Opcionais	*	6	
<i>Subtotal</i>		120	
<i>Total</i>		120	

10 — Observações: As unidades curriculares de opção serão escolhidas pelo estudante em função da oferta apresentada pelas diferentes áreas científicas do universo da Escola.